



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-018/04, de 24 de fevereiro de 2005

Aprova Curso de Especialização *Lato Sensu* do Departamento Acadêmico Disciplinas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na **13^a** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **24/02/2005**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão do Departamento Acadêmico Disciplinas Gerais, cuja atividade é o **Curso Especialização *Lato Sensu*, Especialização em Gestão Estratégica de Recursos Humanos**, conforme documentação constante do Proc. 2709/04-17.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão